



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024



Série

Número 218

2.º Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 543/2024

Redefine os conselhos de coordenação da avaliação.

Aviso n.º 507/2024

Autoriza a abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o cargo de Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, da Direção Regional de Desporto.

Aviso n.º 508/2024

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, pelo período de 90 dias, com Brígida de Freitas Fernandes, César André dos Santos Oliveira, Elda Maria Nunes Henriques Lopes, Flávia Maria Aguiar Silva, Gustavo Ferro Chicau e Márcia Bettencourt Rodrigues Pereira, para a carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, ao qual ficaram afetos, com início no dia 1 de dezembro de 2024.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Despacho n.º 543/2024****Sumário:**

Redefine os conselhos de coordenação da avaliação.

Texto:

O Despacho n.º 19/2010, de 29 de março, procedeu, no que concerne aos estabelecimentos de educação pré-escolar e às escolas do 1.º ciclo, à previsão, por concelho ou grupos concelhios, do número de conselhos de coordenação de avaliação.

Decorridos catorze anos desde a publicação daquele despacho, constata-se que ocorreram várias alterações legislativas em sede do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública, tanto ao nível nacional como regional, e que, considerando o caráter dinâmico da rede escolar regional, decorrente sobremaneira das alterações demográficas, ocorreram várias fusões de escolas, não só entre escolas do 1.º ciclo, com ou sem unidades de pré-escolar e creche, como com escolas básicas e secundárias.

Por conseguinte, existe hoje uma rede escolar claramente díspar daquela que existia em 2010.

Importa, pois, adequar a previsão normativa e o mapa constante daquele despacho à atual rede escolar do 1.º ciclo.

Assim, ao abrigo do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 461/2020, de 2 de setembro, determino o seguinte:

- 1 - Nos concelhos de São Vicente, Calheta, Ponta do Sol, Ribeira Brava, Câmara de Lobos, Santa Cruz e Machico, funcionará, ao nível das escolas do 1.º ciclo de ensino básico, um conselho de coordenação de avaliação, por cada concelho.
- 2 - No concelho do Funchal funcionará um conselho de coordenação de avaliação por cada grupo de escolas do 1.º ciclo do ensino básico que integram cada uma das seguintes freguesias:
 - a) Monte, Santa Luzia, Sé, São Pedro e São Roque;
 - b) Santa Maria Maior e Santo António;
 - c) São Martinho.
- 3 - O presente despacho entra imediatamente em vigor.
- 4 - É revogado o Despacho n.º 19/2010, de 29 de março

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, aos 26 de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Aviso n.º 507/2024**Sumário:**

Autoriza a abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, para o cargo de Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, da Direção Regional de Desporto.

Texto:

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de novembro de 2024, foi autorizada a abertura de procedimento concursal para preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, abaixo referido:

1. Cargo a prover: Diretor de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas.
2. Local: Direção Regional de Desporto - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia.
3. Área de atuação/atribuições: As previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 72/2020, de 10 de março, alterada pela Portaria n.º 700/2024, de 27 de novembro, publicada no JÓRAM, I Série, n.º 193, de 27 de novembro.
4. Requisitos legais de provimento: Possuir Licenciatura e os constantes do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 06 de julho, a saber:
 - a) Ser trabalhador em funções públicas, contratado ou nomeado por tempo indeterminado;
 - b) Deter 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício seja exigível uma licenciatura.
5. Perfil pretendido:
 - a) Experiência profissional em cargos de direção/coordenação; nas áreas e domínios do desporto, bem como experiência na área das atribuições da Direção de Serviços de Gestão das Infraestruturas Desportivas, nomeadamente as previstas no artigo 4.º da Portaria n.º 72/2020, de 10 de março alterada pela Portaria n.º 700/2024, de 27 de novembro, publicada no JORAM, I Série, n.º 193, de 27 de novembro.

- b) Sentido Crítico - capacidade de identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica;
 - c) Motivação - ter capacidade para reconhecer, valorizar o potencial individual dos colaboradores;
 - d) Expressão e Fluência Verbal - ter capacidade para se expressar oralmente com clareza e precisão, ser assertivo, na exposição e defesa das suas ideias;
 - e) Qualidade de Experiência Profissional - possuir conhecimentos especializados e experiência profissional para coordenar a unidade orgânica;
 - f) Capacidade de Liderança - ter capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, promover espírito de equipa, estimular a autonomia e iniciativa;
 - g) Formação Profissional adequada e relevante nas áreas referidas na alínea a).
6. Apresentação da candidatura: Os requerimentos de admissão dos candidatos devem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio com aviso de receção, dentro do prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da RAM, à Direção Regional de Desporto - Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, sita à Rua das Hortas, n.º 28 a 34, 9050-024 Funchal e devem, sob pena de exclusão, identificar o presente processo de seleção e serem instruídos com os seguintes documentos:
- a) *Curriculum Vitae* detalhado, acompanhado de documentação comprovativa de todas as situações e elementos nele mencionados;
 - b) Fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias;
 - c) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados, autenticada com selo branco ou carimbo em uso nos serviços, da qual conste a existência do vínculo à função pública, a categoria que detém e o tempo de serviço efetivo nessa categoria, na carreira e na função pública.
7. Métodos de Seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão a Avaliação Curricular e a Entrevista Pública. Os critérios de apreciação e valoração da Avaliação Curricular e da Entrevista Pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata do Júri do procedimento concursal, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.
8. Composição do Júri:

Presidente:

- David João Rodrigues Gomes, Diretor Regional da Direção Regional de Desporto.

Vogais efetivos:

- Andreia Luísa Martins Gonçalves Jardim, Diretora de Serviços de Assuntos Jurídicos e Apoio Técnico do Gabinete do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia;
- Elizabeth Vieira Pereira Gonçalves, Diretora de Serviços de Recursos Humanos Não Docentes da Direção Regional de Administração Escolar.

Vogais suplentes:

- Maria do Livramento Brazão Andrade da Silva, Diretora de Serviços de Gestão e Organização da Direção Regional de Educação;
- Maria Teresa Camacho Brazão, Diretora de Serviços Jurídico-Financeira, da Direção Regional de Desporto.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 29 dias de novembro de 2024.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

Aviso n.º 508/2024

Sumário:

Celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, pelo período de 90 dias, com Brígida de Freitas Fernandes, César André dos Santos Oliveira, Elda Maria Nunes Henriques Lopes, Flávia Maria Aguiar Silva, Gustavo Ferro Chicau e Márcia Bettencourt Rodrigues Pereira, para a carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, ao qual ficaram afetos, com início no dia 1 de dezembro de 2024.

Texto:

Na sequência do recurso à reserva de recrutamento interna, no âmbito do procedimento concursal comum, para preenchimento de dez postos de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional, aberto através do aviso n.º 802/2020, publicado no JORAM, II Série, 3.º Suplemento, n.º 242, de 28 de dezembro e no uso da delegação de competências previstas na alínea m) do Despacho de Delegação de Competências n.º 301/2022, de 18 de agosto, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM, n.º 155, II Série, de 19 de agosto, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adaptada à administração Regional Autónoma da Madeira, pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, na sua redação atual, torna-se

público que foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sujeito a período experimental, pelo período de 90 dias, com Brígida de Freitas Fernandes, César André dos Santos Oliveira, Elda Maria Nunes Henriques Lopes, Flávia Maria Aguiar Silva, Gustavo Ferro Chicau e Márcia Bettencourt Rodrigues Pereira, para a carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Direção Regional de Desporto, ao qual ficaram afetos, com início no dia 1 de dezembro de 2024, sendo a remuneração mensal correspondente à 1.ª posição remuneratória e nível remuneratório 5, da carreira de Assistente Operacional.

Funchal, 29 de novembro de 2024.

O DIRETOR REGIONAL, David João Rodrigues Gomes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
 IMPRESSÃO
 DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
 Gabinete do Jornal Oficial
 Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)